

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2022**

**EMENTA:** DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA DA CRUZ A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA NO DISTRITO DE MACAÓCA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 003/2022 de autoria do Vereador Francisco de Assis Cavalcante dos Santos e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ PEREIRA DA CRUZ** a Rua atualmente conhecida como Projetada, localizada no Distrito de Macaóca, sendo uma Rua sem saída que dá início na Avenida José Raimundo dos Santos Filho.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,**  
aos 11 de Março de 2022.



**José Nunes Carneiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena